



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **ADILSON DE JESUS**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva e Prova Discursiva que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro (<https://saopedro.sp.gov.br/diario-oficial>), edição n.º 314, de 24 de fevereiro pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 10.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte de candidatos inscritos, e, após publicado o Resultado Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro (<https://saopedro.sp.gov.br/diario-oficial>), edição n.º 320, de 09 de março de 2023, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022** e o trabalho da Comissão Especial de Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, relativo ao emprego público de **ADVOGADO LEGISLATIVO**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores da Câmara Municipal da São Pedro, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Câmara possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público respeitada a Legislação Federal vigente.

O Concurso Público nº 002/2022 terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Termo, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro.

São Pedro, 09 de março de 2023.

ADILSON DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal